


KRUEL & JURACH LTDA - ME CNPJ: 26.745.765/0001-44 AVENIDA EXPEDICIONARIO WEBER, 877 - Sala A CEP: 98780-340 - Bairro: CENTRO Município: SANTA ROSA - RS Telefone: (55) 35121880 Email: pampa@pampacontabil.com.br Insc. Municipal: 47545	Número da NFS-e 542	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Santa Rosa Secretaria Municipal de Fazenda	Autenticidade 0188470029082646	
	Data Emissão 20/03/2021	Hora Emissão 10:38:58

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ELVINO BOHN GASS		CPF/CNPJ 125.582.062-49
Endereço RUA PE AUGUSTO	Número 751	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 98960-000	Cidade - Estado SANTA ROSA - RS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
301	8847	0.0000 %	NTRIB	3.900,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Locacao de veiculo, QNW7E86. pelo periodo de 01/03/2021 a 31/03/2021 = R\$3.900,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
0,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

301 - LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, PURA E SIMPLES SEM QUALQUER SERVIÇO.

Legenda do local da prestação do serviço

8847 - SANTA ROSA - RS

Outras Informações

NTRIB - Não Tributada

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(301) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 30/2017 de 23/01/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/04/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 524,55 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 184,86 (4.7400%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.